

DECRETO Nº 074/2024

DATA: 16.05.2024

SÚMULA: Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 7ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 175/2024, do Ministério das Cidades.

DECRETA:

Art. 1º) Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 7ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada na data de 18 (dezoito) de junho de 2024 sob a coordenação da Sra. Raquel Deparis Hofmann.

Art. 2º) A Etapa Preparatória Municipal da 7ª Conferência Nacional das Cidades terá como tema: **“CONSTRUINDO A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO: CAMINHOS PARA CIDADES INCLUSIVAS, DEMOCRÁTICAS, SUSTENTÁVEIS E COM JUSTIÇA SOCIAL.”**

Art. 3º) A Etapa Preparatória Municipal da 7ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal Vilmar Schmoller e no seu impedimento, pela Coordenadora Municipal das Cidades Sra. Raquel Deparis Hofmann.

Art. 4º) A Coordenadora da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM de Itapejara D'Oeste – PR.

Parágrafo Único: O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 7ª Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

Art. 5º) As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 7ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 6º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio de 2024.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Dir. Depto. de Administração.

Prefeitura Municipal de Pato Branco

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ	
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PUBLICO Nº 1452/24	
PARTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO E PATRÍCIA LAVANETTI MATOS	
OBJETO: O presente Termo tem como objeto a permissão de uso do veículo de placa nº 015, contante da Matrícula nº 28.167, do P. Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco - PR, pertencente ao Terreno nº 01, com área de 184,27 m², sendo uma subdivisão de 25,00 m² localizada no loteamento "Cidade de Pato Branco - PR".	
FORO: Comarca de Pato Branco - PR	
Assinatura: (Assinatura de 02)	ASSINATURA: (Assinatura de 02)

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ	
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PUBLICO Nº 1452/24	
PARTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO E CÂMBIA DOS SANTOS	
OBJETO: O presente Termo tem como objeto a permissão de uso do veículo de placa nº 011, contante da Matrícula nº 28.167, do P. Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco - PR, pertencente ao Terreno nº 01, com área de 184,27 m², sendo uma subdivisão de 25,00 m² localizada no loteamento "Cidade de Pato Branco - PR".	
FORO: Comarca de Pato Branco - PR	
Assinatura: (Assinatura de 02)	ASSINATURA: (Assinatura de 02)

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ	
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PUBLICO Nº 1452/24	
PARTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO E JAMILETTE LOURENÇO DA SILVA ARAÚJO DE SOUZA	
OBJETO: O presente Termo tem como objeto a permissão de uso do veículo de placa nº 011, contante da Matrícula nº 28.167, do P. Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco - PR, pertencente ao Terreno nº 01, com área de 184,27 m², sendo uma subdivisão de 25,00 m² localizada no loteamento "Cidade de Pato Branco - PR".	
FORO: Comarca de Pato Branco - PR	
Assinatura: (Assinatura de 02)	ASSINATURA: (Assinatura de 02)

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ	
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PUBLICO Nº 1452/24	
PARTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO E ANA MARIA SILVA BERNARDINO	
OBJETO: O presente Termo tem como objeto a permissão de uso do veículo de placa nº 011, contante da Matrícula nº 28.167, do P. Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco - PR, pertencente ao Terreno nº 01, com área de 184,27 m², sendo uma subdivisão de 25,00 m² localizada no loteamento "Cidade de Pato Branco - PR".	
FORO: Comarca de Pato Branco - PR	
Assinatura: (Assinatura de 02)	ASSINATURA: (Assinatura de 02)

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ	
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PUBLICO Nº 1452/24	
PARTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO E CONSELHO TUTELAR DE PATO BRANCO	
OBJETO: O presente Termo tem como objeto a permissão de uso do veículo de placa nº 011, contante da Matrícula nº 28.167, do P. Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco - PR, pertencente ao Terreno nº 01, com área de 184,27 m², sendo uma subdivisão de 25,00 m² localizada no loteamento "Cidade de Pato Branco - PR".	
FORO: Comarca de Pato Branco - PR	
Assinatura: (Assinatura de 02)	ASSINATURA: (Assinatura de 02)

Lançado em 28/05/2024 - 14h		ANEXO I - CADASTRO	
Pato Branco - 21 de maio de 2024		Tribunal Municipal em Pato Branco	
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA			
Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
105	Assessoria Jurídica	Exoneração de Cargo Comissionado	14/05/2024
107	Licitação - Maciel de Souza	Nomeação	14/05/2024
A publicação de integralidade desta(s) acta(s) encontra-se devidamente postas no seguinte endereço eletrônico: www.camara.mpb.br das 21h às 23h de cada dia de 21 de maio de 2024, mediante Lei Complementar nº 70 de 30 de junho de 2017.			

A publicação da íntegra do ato administrativo encontra-se em regime de transparência no seguinte endereço eletrônico: <https://www.transparencia.org.br/pt-br/portal-da-transparencia>.
 A publicação da íntegra do ato administrativo encontra-se em regime de transparência no seguinte endereço eletrônico: <https://www.transparencia.org.br/pt-br/portal-da-transparencia>.
 A publicação da íntegra do ato administrativo encontra-se em regime de transparência no seguinte endereço eletrônico: <https://www.transparencia.org.br/pt-br/portal-da-transparencia>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 03/2024

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 11/2024, expedida pelo Prefeito Municipal, pelo presente Edital de Licitação, torna PÚBLICO que se encontra aberto o Edital de Licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA, tipo Menor Preço em Regime de Empreitada por Preço Global.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas, visando a Contratação de empresa para a execução de pavimentação polidráulica em ruas do perímetro urbano da cidade de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 274.096,67 (duzentos e setenta e quatro mil, noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).

ABERTURA: 25 de junho de 2024, às 08h20 horas, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Presidente Costa e Silva n.º 290.

A Licitação reger-se-á pela Lei n.º 14.133/2021 e alterações posteriores. EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua Presidente Costa e Silva n.º 290, cidade de Pérola D'Oeste (PR), durante o horário normal de expediente, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, junto ao Setor de Licitações, solicitado através do e-mail licitacao@peroladoeste.pr.gov.br ou pelo telefone (46) 3556-1223.

Pérola D'Oeste (PR), 20 de maio de 2024.

Edson Luiz Bagetti - Prefeito Municipal

Lais Fernanda Gindin Schwingei - Agente de Contratação

A Licitação reger-se-á pela Lei n.º 14.133/2021 e alterações posteriores. EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua Presidente Costa e Silva n.º 290, cidade de Pérola D'Oeste (PR), durante o horário normal de expediente, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, junto ao Setor de Licitações, solicitado através do e-mail licitacao@peroladoeste.pr.gov.br ou pelo telefone (46) 3556-1223.

Pérola D'Oeste (PR), 20 de maio de 2024.

Edson Luiz Bagetti - Prefeito Municipal

Lais Fernanda Gindin Schwingei - Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - PMM - EXCLUSIVO
PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 846/2024
COD. VERIFICADOR: 18ARC537
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço por item.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de leites especiais, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 21 de maio de 2024.

TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 07 de junho de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 07 de junho de 2024.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link: licitações". O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncc.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
 Marmeleiro, 20 de maio de 2024.
 Paulo Jair Pilati - Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - PMM - COM COTA RESERVA
DA PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço por item.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 001/2024 - PMM.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas de alimentos, que serão concedidas aos servidores municipais, em atendimento à Lei Municipal nº 2.906, de 27 de fevereiro de 2024, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

Empresa vencedora e itens:

A empresa OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.641.174/0001-05, vencedora nos ITENS 01 - R\$ 122,00 e 02 - R\$ 122,00 perfazendo o valor total de R\$ 202.032,00 (duzentos e dois mil e trinta e dois reais).

Marmeleiro, 16 de maio de 2024.
 Paulo Jair Pilati - Prefeito

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

Município de Itapejara D'Oeste

A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

DECRETO Nº 074/2024
DATA: 16.05.2024

SÚMULA: Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 7ª Conferência Nacional das Cidades e das outras providências.

Município de Itapejara D'Oeste

A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

DECRETO Nº 075/2024
DATA: 20.05.2024

SÚMULA: Substituir membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PATO BRANCO - PARANÁ
 Rua Taquara, 405 - 2º Piso - Centro - Pato Branco - PR
 Caixa Postal 238 - CEP: 85501-030 - Pato Branco - PR
 Fone: (46) 3229-9385 / sindicatodosasdepb.com.br
 CNPJ - 80.870.052/0001-16

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviço de Saúde de Pato Branco, inscrita no CNPJ nº 80.870.052/0001-16, CONVOCA os trabalhadores do Ciruspar associados e não associados de sua base territorial compreendida em: Pato Branco (sede), Palmas, Clevelândia, Maripóla, Vilhena, Manguinhos, Itapejara D'Oeste, Coronel Vivida, São João, Chapimirim, Sulina, Honório Serpa, Coronel Domingos Soares, Saúde do Iguaçu e Bom Sucesso do Sul, para a **assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada de forma on line através da plataforma Google Meet no seguinte link: <https://meet.google.com/ajgq-gvrb>, no dia 22 de maio de 2024, às 18:30 horas em primeira convocação e em segunda convocação às 19:00 horas, com qualquer número de presentes. Nos termos do estatuto, a assembleia tratará da seguinte pauta: 1) Discussão e deliberação referente à proposta apresentada pelo Ciruspar referente a negociação coletiva do ACOT 2024/2025; 2) Outros assuntos pertinentes à categoria. Entende-se que todos os trabalhadores associados terão direito a voto e voto, independente de serem ou não filiados ao Sindicato.

Pato Branco, 20 de maio de 2024.

Seleninha Martins de Melo
 Presidente

Unimed Pato Branco

AVISO DE COBRANÇA

A Unimed Pato Branco, em atendimento ao disposto na Súmula Normativa Nº 28, de 30/11/2015, e artigo 13, inciso II da Lei 9656/98 publicada pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, informa aos contratantes abaixo que até o momento desta publicação, encontram-se abertos em nosso sistema os títulos abaixo descritos. Desta forma, visando regularizar a situação conforme previsão contratual, solicitamos que no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data desta publicação, entre em contato com a Unimed Pato Branco para verificarmos a melhor forma de pagamento e regularizarmos a situação.

CONTRATANTE	CONTRATANTE
CNPJ: 00.123.456/0001-00	CNPJ: 00.123.456/0001-00
Nº CONTRATO: 00000000	Nº CONTRATO: 00000000
COGIDO: 00000000	COGIDO: 00000000
BENEFICIÁRIO: 00000000	BENEFICIÁRIO: 00000000
TÍTULOS VENCIDOS: 00000000	TÍTULOS VENCIDOS: 00000000
DÍVIDA EM ABERTO: 00000000	DÍVIDA EM ABERTO: 00000000
VALOR NOMINAL: 00000000	VALOR NOMINAL: 00000000
VALOR ATUALIZADO: 00000000	VALOR ATUALIZADO: 00000000

CONTRATANTE	CONTRATANTE
CNPJ: 00.123.456/0001-00	CNPJ: 00.123.456/0001-00
Nº CONTRATO: 00000000	Nº CONTRATO: 00000000
COGIDO: 00000000	COGIDO: 00000000
BENEFICIÁRIO: 00000000	BENEFICIÁRIO: 00000000
TÍTULOS VENCIDOS: 00000000	TÍTULOS VENCIDOS: 00000000
DÍVIDA EM ABERTO: 00000000	DÍVIDA EM ABERTO: 00000000
VALOR NOMINAL: 00000000	VALOR NOMINAL: 00000000
VALOR ATUALIZADO: 00000000	VALOR ATUALIZADO: 00000000

CONTRATANTE	CONTRATANTE
CNPJ: 00.123.456/0001-00	CNPJ: 00.123.456/0001-00
Nº CONTRATO: 00000000	Nº CONTRATO: 00000000
COGIDO: 00000000	COGIDO: 00000000
BENEFICIÁRIO: 00000000	BENEFICIÁRIO: 00000000
TÍTULOS VENCIDOS: 00000000	TÍTULOS VENCIDOS: 00000000
DÍVIDA EM ABERTO: 00000000	DÍVIDA EM ABERTO: 00000000
VALOR NOMINAL: 00000000	VALOR NOMINAL: 00000000
VALOR ATUALIZADO: 00000000	VALOR ATUALIZADO: 00000000

CONTRATANTE	CONTRATANTE
CNPJ: 00.123.456/0001-00	CNPJ: 00.123.456/0001-00
Nº CONTRATO: 00000000	Nº CONTRATO: 00000000
COGIDO: 00000000	COGIDO: 00000000
BENEFICIÁRIO: 00000000	BENEFICIÁRIO: 00000000
TÍTULOS VENCIDOS: 00000000	TÍTULOS VENCIDOS: 00000000
DÍVIDA EM ABERTO: 00000000	DÍVIDA EM ABERTO: 00000000
VALOR NOMINAL: 00000000	VALOR NOMINAL: 00000000
VALOR ATUALIZADO: 00000000	VALOR ATUALIZADO: 00000000

CIRUSPAR

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, Sr. Disnei Luquini, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas estatutariamente e, em conformidade com o que estabelece a cláusula 10ª inciso I do Estatuto, CONVOCA os representantes legais dos municípios consorciados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 07 de junho de 2024, sexta-feira, na sede da AMSOP em Francisco Beltrão, em primeira convocação às 09h30 com a presença de quorum mínimo de 2/3 dos consorciados aptos a votar e, em segunda convocação às 10h00 com qualquer número de votantes conforme quorum estabelecido na cláusula 11ª do Estatuto, para deliberarem sobre a seguinte pauta do dia:

- Panorama atual do consórcio
 - Atualização do Regimento Interno (funcionários)
 - Atualização do Protocolo de Intenções
 - Assuntos Gerais.
- Segundo estabelece a Cláusula 13ª do Estatuto, participarão da Assembleia Geral os Chefes do Poder Executivo de cada ente federado consorciado, na impossibilidade do prefeito comparecer, pode providenciar a procuração ao representante, outorgando poderes de representação e voto.
- Atenciosamente,
 Em 20 de maio de 2024
 DISNEI LUQUINI - Presidente CIRUSPAR

90012/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de poda de árvores existentes nos passeios das ruas constantes do Perímetro Urbano do Município de Itapejara D'Oeste - PR, decide HOMOLOGAR o processo Licitatório nos termos da ata n.º 90012/2024, em que sagrou-se vencedora para o Lote Nº 01, a empresa L. K. Empreendimentos Ltda - Me, com o valor unitário de R\$ 19,50 (Dezenove reais e cinquenta centavos) por árvores. Ficando nesta data HOMOLOGADO. Itapejara D'Oeste, 21 (vinte e um) de Maio de 2024.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:F52ACFE8

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 074/2024

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 074/2024

DATA: 16.05.2024

SÚMULA: Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 7ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria mº 175/2024, do Ministério das Cidades.

DECRETA:

Art. 1º) Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 7ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada na data de 18 (dezoito) de junho de 2024 sob a coordenação da Sra. Raquel Deparis Hofmann.

Art. 2º) A Etapa Preparatória Municipal da 7ª Conferência Nacional das Cidades terá como tema: "CONSTRUINDO A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO: CAMINHOS PARA CIDADES INCLUSIVAS, DEMOCRÁTICAS, SUSTENTÁVEIS E COM JUSTIÇA SOCIAL."

Art. 3º) A Etapa Preparatória Municipal da 7ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal Vilmar Schmoller e no seu impedimento, pela Coordenadora Municipal das Cidades Sra. Raquel Deparis Hofmann.

Art. 4º) A Coordenadora da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM de Itapejara D'Oeste – PR.

Parágrafo Único: O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 7ª Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

Art. 5º) As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 7ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 6º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio de 2024.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Dir. Depto. de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:63783F05

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 075/2024

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 075/2024
DATA: 20.05.2024

SÚMULA: Substituir membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Prefeito Municipal Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 1175/2010 de 27.05.2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, o Senhor Marcolino Arisi, Cpf 337.982.579-49 – Representando o Clube de Idosos do Centro, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMI, a saber, pelo período de 14.05.2024 a 22.01.2026, em substituição da Senhora Lenita Bosse que pediu dispensa do referido conselho.

Art. 2º - O senhor, Marcolino Arisi será considerada empossada na data da publicação deste Decreto, para cumprir mandato em continuidade com os demais até a data de 22.01.2026.

Art. 3º - As atribuições do Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, são aquelas definidas na Lei Municipal nº 1175/2010 de 27.05.2010 e suas alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de maio de 2024.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Dir. Depto. de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:923F6F8C

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA Nº 277 A Nº 282/2024

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 277/2024

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Camila E. Lopes, Matrícula: 1015702-1. Órgão de Lotação: Depto de A. Social. Cargo ou função: Assistente Social. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 16/05/2024 as 07h30 e retorno dia 16/05/2024 as 17h00. Destino: Francisco Beltrão. Valor de diárias: R\$ 75,00. Transporte utilizado: Cronos SEY-4G08 (oficial). Finalidade da viagem: SEDEF nos Municípios. Órgãos/loais a serem visitados ou eventos: Unipar. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste 14.05.2024.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 278/2024

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Zilmara da S. Castro, Matrícula: 101.660-1. Órgão de Lotação: Depto de A. Social. Cargo ou função: Orientadora Social. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 16/05/2024 as 07h30 e retorno dia 16/05/2024 as 17h00. Destino: Francisco Beltrão. Valor de diárias: R\$ 75,00. Transporte utilizado: Cronos SEY-4G08 (oficial). Finalidade da viagem: SEDEF nos Municípios. Órgãos/loais a serem visitados ou eventos: Unipar. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste 14.05.2024.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 279/2024

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Aran K. Fernandes, Matrícula: 101413-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Diretor. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 14/05/2024 as 12h00 e retorno dia 16/05/2024 as 22h00. Destino: Curitiba. Valor de diárias: R\$ 1000,00. Transporte utilizado: Ônibus. Finalidade da viagem: Capacitação em vigilância em Saúde. Órgãos/loais a serem visitados ou eventos: Hotel Lizon. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste 14.05.2024.

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 280/2024

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Rodrigo Schuastz, Matrícula: 111546-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde. Cargo ou função: Motorista. Acompanhante: Sandra Gomes. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia